

PORTARIA Nº 395/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Certifico e dou fé que nos termos do
Organismo do Município de Varjão, em
no Fica da Prefeitura Municipal de Varjão,
Data

Varjão, 20/08/25



“Nomeia Comissão Especial responsável pela organização do 1º Rodeio Show de Varjão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do 1º Rodeio Show de Varjão, promovido pela Prefeitura Municipal, nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão especial para acompanhar, deliberar e decidir sobre todos os atos relativos à realização do referido evento;

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância cultural, social e econômica do evento para o Município de Varjão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial do 1º Rodeio Show de Varjão**, com a finalidade de organizar, deliberar e decidir acerca de todos os atos necessários à realização do evento.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) **GEANE CRISTINA ROSA SILVA** – Secretária Municipal de Administração;
- b) **JANAINA MARTINS E ALMEIDA** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- c) **BRUNA MARTINS MARIANO** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- c) **VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA** – Secretário Municipal de Finanças;
- e) **SANDRO JUNIOR FERREIRA** – Chefe do Departamento de Arrecadação;



PREFEITURA DE
VARJÃO
TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO
GESTÃO 2025 / 2028



f) **ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA SILVA JÚNIOR** – Assessor Jurídico;

g) **LÚCIO MARTINS LOPES** – Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

a) planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à realização do 1º Rodeio Show de Varjão;

b) deliberar sobre as contratações e parcerias necessárias ao evento, dentro dos limites legais;

c) propor medidas que assegurem o bom andamento da festividade;

d) exercer outras atribuições correlatas que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, aos 08 de agosto de 2025.

DIOGO GUIMARAES
DE
ALMEIDA:97457183191

Digitally signed by DIOGO GUIMARAES
DE ALMEIDA:97457183191
DN: cn=DIOGO GUIMARAES DE
ALMEIDA:97457183191, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=RFB e-CPF A3,
email=diogoguimaraes880@gmail.com
Date: 2025.08.20 17:44:58 -03'00'

DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal